DECRETO Nº 149, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014

"Altera incisos dos artigos 4º e 5º do Decreto nº 144/13"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 7460/14, que originou o Pregão Presencial nº 082/14, onde foi reduzido o valor da impressão do Jornal Oficial de Itapira;

D E C R E T A :

Art. 1º) Os incisos I e II dos artigos 4º e 5º do Decreto nº 144, de 11 de setembro de 2013, passam a vigorar com as alterações abaixo:

"Art. 4º - *....*
I *– R$ 0,064/cm2 (nas páginas impressas na cor preta);*
II *– R$ 0,148/cm2 (na capa ou contracapa)."*

"Art. 5º - *....*
§ 2º - *....*
I *– R$ 46,92 por página impressa na cor preta;*
II *– R$ 107,44 por página colorida"*

Art. 2º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 11 de setembro de 2014.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 22 de setembro de 2014.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS